



Cascavel, 27 de setembro de 2024.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Contratação Emergencial

Assunto: **Contratação Emergencial para execução de serviços de limpeza de sistema de esgoto - EMERGENCIAL**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências, em caráter emergencial, para contratação de empresa que executará serviços de limpeza de sistema de esgoto no Fórum Trabalhista de Cascavel, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATSERV</u>	QTDE. ANUAL
1	Limpeza de sistema de esgoto contendo 8 (oito) caixas de esgoto, cada uma delas com capacidade para 96.000cm ³ ou 96 litros, e de tubulação medindo 140 metros lineares	853 / 16527	01

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Por ocasião da obra de ampliação e reforma do Fórum Trabalhista de Cascavel que está em execução, verificou-se a necessidade de se fazer uma limpeza e desobstrução, emergencial e completa, no sistema de esgoto existente no Fórum (caixas de esgoto e tubulação), vez que, foram identificados no interior dessas caixas acúmulo de detritos sólidos e de dejetos pela inoperância desse sistema.

A contratação que se pretende representa uma solução adequada para o momento e visa a manutenção e prevenção de danos ao sistema de esgoto pelo seu uso contínuo.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
	(X) Sim	Ambiental
	Econômica	
	Social	
	Cultural	
	Integridade	
() Não	Justificativa:	
() Não se aplica	Justificativa:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

4. DA ENTREGA DO BEM/SERVIÇO (LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS)

Fórum Trabalhista de Cascavel - Rua Galibis, 328 - Santo Onofre - Cascavel-PR

PRAZO:	O prazo para a execução dos serviços será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota de empenho.
---------------	---

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Servidores: Rosemeire de Souza Pereira Bortolotto
Período da Pesquisa:	23 a 26/09/2024
Fonte de Consulta:	Por e-mail: colacocolaco@gmail.com cascavel@ecotrat.com ecotrat@cascavel.com josianerodriguescolaco019@gmail.com Via whats app pessoal da servidora Rosemeire de Souza Pereira Bortolotto: - Hidrojato oeste 45 9857-0505 - Desentupidora Ajax 45 9974-9358 - Desentupidora Cascavel 45 9994-9343
Fornecedores que enviaram cotação:	- Hidrojato oeste 45 9857-0505 - ecotrat@cascavel.com - josianerodriguescolaco019@gmail.com
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	- Desentupidora Ajax 45 9974-9358 - Desentupidora Cascavel 45 9994-9343
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$	
Percentual:	100 % 1º grau	0 % 2º grau
Natureza da despesa:	339039	
Item SIGEO:	Item a ser criado	
Obs.:	Limpeza de sistema de esgoto - Fórum Trabalhista de Cascavel	
Critério adotado:	Menor Preço Global	



7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Foi solicitada suplementação orçamentária através do **Proad 6249/2024**.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	ECOTRAT SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ:	51.045.925/0001-90
Nome Fantasia:	ECOTRAT
Endereço:	RUA MATO GROSSO, 1444 CASCAVEL PARANÁ
Contato:	CLÉCIO OU KELI
Telefone:	45 9 9819-8720 OU 45 9 9993-6788
Email:	cascavel@ecotrat.com

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome: Núcleo Gerencial de Cascavel	E-mail: ngcsc@trt9.jus.br	Fone: 45 3411-4304
Direção do Fórum de Cascavel	E-mail área: forumcsc@trt9.jus.br	Fone: 45 3411-4302

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Jeferson Elias Barth	jefersonbarth@trt9.jus.br	45 3411-4304
Substituto(a):	Rosemeire de Souza Pereira Bortolotto	rosemeirebortolotto@trt9.jus.br	45 3411-4395
Substituto:	Celio Valentim Stoco	celiostoco@trt9.jus.br	45 3411-4393

11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- E-mails dos pedidos de orçamento;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;

Respeitosamente,

Servidor Responsável pela pesquisa de preços
Rosemeire de Souza Pereira Bortolotto
Núcleo Gerencial de Cascavel



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Gestor da unidade
Jeferson Elias Barth
Núcleo Gerencial de Cascavel
Direção do Fórum de Cascavel